



PORTARIA Nº. 490/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de julho de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0292 Página: 20 Ano: II</i>
<i>Data: 25/07/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 23 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5A548C0C